

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação

(2011/C 50/02)



Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Espanha

As moedas de euro destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objectivo de informar o público em geral e as pessoas que manipulam as moedas, a Comissão publica uma descrição dos desenhos de todas as novas moedas de euro ⁽¹⁾. Em conformidade com as Conclusões do Conselho de 10 de Fevereiro de 2009 ⁽²⁾, os Estados-Membros da área do euro e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a Comunidade que preveja a emissão de moedas de euro estão autorizados a emitir moedas de euro comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições, designadamente a de serem emitidas exclusivamente moedas de 2 euros. Estas moedas têm características técnicas idênticas às das restantes moedas de 2 euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico a nível nacional ou europeu.

País emissor: Espanha

Tema da comemoração: Património natural e cultural mundial da UNESCO — Pátio dos Leões do complexo Alhambra, Generalife e Albaicín, em Granada.

Descrição do desenho:

O desenho mostra uma imagem do Pátio dos Leões, no Alhambra, em Granada. Em baixo, vem indicado o nome do país emissor, «ESPAÑA», e a data (ano) «2011», e, em cima, o símbolo da casa da moeda.

No anel exterior da moeda, estão representadas as doze estrelas da bandeira europeia.

Volume da emissão: 8 milhões de moedas.

Data de emissão: Março de 2011.

⁽¹⁾ Para as outras faces nacionais das moedas de euro destinadas à circulação, ver http://ec.europa.eu/economy_finance/euro/cash/coins/index_en.htm

⁽²⁾ Ver Conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de Fevereiro de 2009, e Recomendação da Comissão, de 19 de Dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas de euro destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).